



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FCA-TPS-2025/00010

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação da escritora Julia Dantas. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00011.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Até 06 (seis) bate-papos/palestras para alunos inscritos no projeto, de acordo com a demanda.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação única para realização de 06 bate-papos/palestras, nos dias 21 e 22 de outubro, durante a 40ª Feira do Livro BG, de acordo com a demanda apresentada nas inscrições do alunos.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Realização de seis (06) bate-papos/palestras, de aproximadamente 1h, com a Escritora Julia Dantas, para alunos das escolas inscritas no projeto "Escritor(a) vai à Escola!".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

Julia Dantas, nascida em 1985 em Porto Alegre, é escritora, tradutora e doutora em Escrita Criativa. Seu romance de estreia, *Ruína y leveza* (2015), foi finalista dos prêmios São Paulo de Literatura, Açorianos de Criação Literária e AGES. Em 2020, coorganizou a antologia *Fake Fiction: contos sobre um Brasil onde tudo pode ser verdade* e publicou o folhetim *Pássaros da cidade*. Seu segundo romance, *Ela se chama Rodolfo* (2022), venceu o Prêmio Livro do Ano da AGES e o prêmio da Academia Rio-Grandense de Letras. Em 2024, lançou *A mulher de dois esqueletos*, obra que explora os dilemas entre maternidade e criação artística. Além de sua produção autoral, Julia atua como tradutora, tendo vertido para o português obras como *Cinzas na boca* de Brenda Navarro e *Preço de noiva* de Buchi Emecheta. É sócia-fundadora da Baubo, empresa que auxilia escritores em seus projetos literários, e ministra oficinas de escrita criativa em instituições como a Universidade Católica de Pernambuco e a escola *Metamorfose*, em Porto Alegre. Sua atuação também inclui mediação de oficinas e cursos em diversas feiras e instituições culturais.

É por conta de seu vasto currículo e apresentações dentre as programações culturais do estado e de demais regiões do país, que a escritora foi escolhida para integrar a programação da 40ª Feira do Livro BG. Com as justificativas acima apresentadas, nos declaramos favoráveis a contratação do mesmo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A escritora deverá se apresentar na programação da 40ª Feira do Livro BG, que vai ocorrer de 15 a 26 de outubro, para os alunos inscritos no projeto "Escritor(a) Vai à Escola!", podendo haver alterações em casos de força maior, como por exemplo, chuva, pois o evento será em espaço aberto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As atividades do projeto "Escritor(a) vai à Escola!" deverão ocorrer dentro do período da 40ª Feira do Livro BG (15 a 26 de outubro), em dias letivos, a data e horário das atividades dependem da demanda de inscrição dos alunos participantes da atividades, porém limitam-se, para a escritora Julia Dantas, a 06 (seis) atividades, a serem realizadas em dois dias (21 e 22 de outubro).

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Escolas (municipais, estaduais, federal ou particulares) inscritas no projeto "Escritor(a) vai à Escola!".

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Biblioteca Pública Castro Alves, através das Servidoras Paula Porto Gauterio e Elisa Lentes.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paula Porto Gauterio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento único, mediante apresentação de Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso as atividades venham a ser canceladas, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não haverá pagamento dos valores das mesmas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

Realização de 06 bate-papos/palestras, totalizando o valor de valor de R\$ 6.000,00. O valor de cachê previamente definido conforme informado no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00011. A escritora foi selecionada após curadoria realizada pela Comissão Organizadora da Feira do Livro de Bento Gonçalves.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Não se aplica, em razão de se tratar de apresentação artística.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
02 BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES
2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO
3390 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(RECURSO 15000000) - 62

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente

